



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALBERTO

PROJETO DE LEI Nº159 /2014

"Dispõe sobre a proibição da entrada de menores de idade em festas com consumo de bebidas liberadas, conhecidas como "OPEN BAR" na cidade de Manaus, e dá outras providências."

Art. 1º- Fica proibida a entrada de menores de idade em festas com consumo de bebidas liberadas, conhecidas como "OPEN BAR" na cidade de Manaus..

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplantadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Adriano Jorge, 19 de Maio de 2014.

CARLOS ALBERTO
Vereador – PRB
2º Secretario da CMM

Av. Pe. Agostinho Caballero Martin, n.850 – São Raimundo – CEP 69027-020
Fone: 3303-2862 – Email: carlos.alberto@cmm.am.gov.br



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALBERTO**

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de projeto lei que Dispõe sobre a proibição da entrada de menores de idade em festas com bebidas liberadas também chamadas de “OPEN BAR” na cidade de Manaus tem como objetivo maior evitar que os jovens e adolescentes de nossa cidade venham consumir bebidas alcoólicas e outras drogas.

Um dos maiores desafios enfrentados pelos adolescentes e jovens são as drogas que pouco a pouco vai ganhando espaço no seu dia a dia, e por fim acabam ceifando a vida de muitos e desestruturando famílias inteiras. Pensando nessa realidade apresentamos este projeto de lei para tentarmos mudar este quadro, pois bem sabemos que em muitos casos é através das bebidas alcoólicas que se abrem as portas para outras drogas mais pesadas e ilícitas.

Com a aprovação desta lei temos a certeza que dias melhores virão para toda a sociedade, por que assim estaremos resguardando o bem estar, a saúde e mesmo a vida de muitos jovens, por que bem sabemos que uma sociedade saudável depende de jovens saudáveis que vivam de forma socialmente saudável.

Através desta proposta esperamos investir na juventude de nossa cidade. Por que se incentivarmos hoje nossos adolescentes e jovens para ficarem longe das drogas temos a certeza que teremos uma cidade melhor para se viver, e um futuro onde todos tenham mais saúde e qualidade de vida.

Por todos os motivos acima, conto com a participação dos meus nobres pares nesta Augusta casa legislativa para a aprovação desta proposta.

Plenário Adriano Jorge, 19 de Maio de 2014.

CARLOS ALBERTO
Vereador – PRB
2º Secretario da CMM